



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.095 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 2.528, de 25 de maio de 1977, resolve designar comissão dos senhores ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA, ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, ENGº LUIS ANTONIO BATISTA, ENGº CIRO ROBERTO MARINONI, DR. FLÁVIO DE LIMA E SILVA, ARQ. MARIA FERNANDES CALDAS, DR. EDUARDO NORBERTO FERREIRA, SR. JOSÉ OSMAR LUIZ PEREIRA, ENGº ÉRCULES BERLINI TASSINARI, REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, ARI FERNANDES COSTA, JOÃO RODRIGUES e TEODOMIRO BARBOSA FILHO para, sob a presidência do primeiro, atualizarem os valores venais dos imóveis constantes da planta de valores do Cadastro Imobiliário desta Prefeitura. ❶❷❸❹❺❻❼❽❾❿

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

❶❷❸❹❺❻❼❽❾❿

❶❷❸❹❺❻❼❽❾❿